



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



Memo nº 328/2017/SEMSA-PMI

Igarapé Miri/Pa, 20 de Dezembro de 2017.

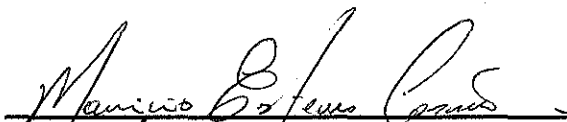
De: MAURÍCIO ESTEVES CORREA
Secretário Municipal de Saúde

Para: Antoniel Miranda Santos
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado em caráter de urgência o devido processo licitatório, com vista à contratação de empresa especializada **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE** tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo referencial que a este acompanha.

Atenciosamente,


MAURÍCIO ESTEVES CORREA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para abastecer a rede de atenção à saúde do Município de Igarapé Miri/Pa.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Igarapé Miri/Pa, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UNID.	QT.
01	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A1	KG	430
02	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A2	KG	650
03	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A4	KG	800
04	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	B	KG	2300
05	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes (cloroformio, formalina, formaldeído, metanol e outros afins)	B	KG	1.800
06	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	E	KG	1.800

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



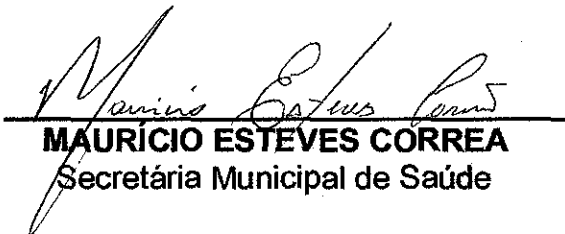
Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé Miri/Pa, 20 de Dezembro de 2017.


MAURÍCIO ESTEVES CORREA
Secretária Municipal de Saúde